



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
Gabinete da Prefeita

LEI Nº 203/86 DE 14 DE MAIO DE 1986

EMENTA: Cria o cargo de Assessor Jurídico na Câmara Municipal de Macaíba e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA-RN,  
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E  
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

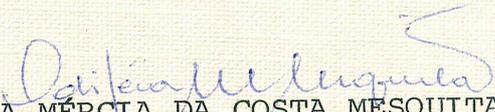
Art.1º - Fica criado o cargo de provimento em comissão símbolo CC-1, de Assessor Jurídico na Câmara Municipal, equiparado para fins de vencimentos o mesmo nível estabelecido para cargo idêntico do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Único - O cargo a que se refere o presente artigo, deverá ser preenchido por profissional habilitado e devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Rio Grande do Norte, de conformidade com a legislação vigente.

Art.2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta da dotação própria do orçamento da Câmara Municipal do presente exercício financeiro.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, GABINETE DA PREFEITA, EM  
14 DE MAIO DE 1986.

  
ODILÉIA MÉRZIA DA COSTA MESQUITA  
PREFEITA MUNICIPAL